



DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2020

"Altera o Decreto Municipal nº 043/2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação no atendimento bancário, altera-se o Decreto Municipal nº 043/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 043/2020, autorizando as instituições bancárias e lotéricas a utilizarem todos os caixas eletrônicos e/ou presenciais existentes dentro dos estabelecimentos, evitando-se aglomerações em filas externas, diminuindo o fluxo de pessoas na parte externa do estabelecimento.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as medidas sanitárias constantes nos decretos anteriores.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 09 de junho de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 102/2020

DECRETO Nº 102/2020

"Altera o Decreto Municipal nº 043/2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação no atendimento bancário, altera-se o Decreto Municipal nº 043/2020;

RESOLVE:

Art. 1º.Fica alterado o art. 4º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 043/2020, autorizando as instituições bancárias e lotéricas a utilizarem todos os caixas eletrônicos e/ou presenciais existentes dentro dos estabelecimentos, evitando-se aglomerações em filas externas, diminuindo o fluxo de pessoas na parte externa do estabelecimento.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as medidas sanitárias constantes nos decretos anteriores.

Art. 3º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 09 de junho de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9377AE60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2020. Edição 2028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>